



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

LEI Nº 5.504 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

INSTITUI COMO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O BAILE DO HAWAII DO PORTO FELIZ TÊNIS CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 58/2016 – Processo nº 4787/2016 – PMPF

JOSÉ EUD ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no **Calendário Oficial do Município de Porto Feliz**, o evento “**Baile do Hawaii**”, organizado e executado pelo Porto Feliz Tênis Clube, tradicionalmente realizado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ EUD ANTUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

ÉLIDE MARTORANO
DIRETORA ADMINISTRATIVA